



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

QUADRO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM GALERIAS NAS
LOCALIDADES DO PINHALZINHO E DE LINHA FERRARI**

CAMPOS BORGES - RS

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

CARACTERÍSTICAS E PARÂMETROS

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS

OBRA: Construção de cabeceiras

LOCAL: Localidade de Pinhalzinho e Linha Ferrari – Campos Borges/RS.

CARACTERÍSTICAS CONCEPTIVAS DA CABECEIRA.

Serão executadas cabeceiras em duas galerias na zona rural do município. Uma na localidade de Pinhalzinho e outra na localidade de Linha Ferrari.

As cabeceiras serão construídas uma em cada lado das galerias, entrada e saída da água, em concreto armado in loco com dimensões com alas de 3,50 m, espessura de 0,40 m e altura que variam entre 2,60 m e 2,20 m. Suas alas terão escondidade de 15º com a pista de rolamento. As alas serão executadas como cortinas de concreto armado em forma de L, com fundações em estacas rotativas com 1,50 m de profundidade, ou até encontrar ancoramento, e diâmetro de 60cm, e sobre a galeria, unindo as duas alas terá uma viga com 60 cm de altura para permitir 60 cm de aterro sobre as galerias. Sobre essa viga será executado um guarda-rodas também em concreto armado.

CRITÉRIOS DE PROJETO

O presente projeto foi elaborado procurando atender as Normas Brasileiras vigentes, em particular:

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- ABNT NBR 6118:2003 – Projeto e Execução de Obras em Concreto Armado;
- ABNT NBR 6120:1980 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;
- ABNT NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundação;
- ABNT NBR 7480:1996 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado;
- ABNT NBR 8953:1992 – Concreto para Fins estruturais: Classificação por Grupos de Resistência.

O projeto executivo será de responsabilidade da empresa executora da obra que deverá entregá-lo ao departamento técnico da prefeitura antes do início das obras. As locações das alas da cabeceira deverão ser marcadas juntamente com o responsável pela fiscalização e o engenheiro responsável pela empresa contratada. Todos os projetos deverão seguir as normas vigentes. Todas as concretagens deverão ser autorizadas previamente por fiscal da contratante. Os aterros finais serão realizados pelo município.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1) SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Técnicos

1.1.1 Projeto Executivo e acompanhamento obra

Será entregue no departamento de engenharia do município o projeto executivo da obra para ser aprovado pelo fiscal responsável, o engenheiro da empresa deverá realizar vistorias periódicas à obra.

1.2 Serviços Iniciais

A construção dos barracões, se necessário, será através da instalação de contêineres que possuam as mesmas características ou melhores que as exigidas por norma. Entrada provisória de energia e ou grupo gerador. Em função da inexistência da rede elétrica no local será usado um grupo gerador. Locação da obra. Será procedida a locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

2) CABECEIRA.

2.1 Escavação.

Será executada a retirada de todo o solo que se encontra sob o local onde será executado a estrutura, este material deverá ser retirado com o auxílio de uma escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá-carregadeira.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

2.2 Ensecadeiras

Serão executadas ensecadeiras onde se fizerem necessárias para desviar o curso das águas dos pontos de trabalho. As ensecadeiras deverão ter suas dimensões apropriadas para proporcionar segurança e estanqueidade para a realização dos serviços.

2.3 Escavação manual do solo

Após o termino do processo da escavação mecanizada será procedida a escavação manual para retirar o restante do material que a escavação mecanizada não conseguiu, dentro das ensecadeiras.

2.4 Fundação em estaca rotativa de concreto armado

Deverá ser realizado a execução de estacas rotativas de concreto armado com diâmetro de 60cm. Após a perfuração, deverá ser realizado a limpeza do fuste com o trado helicoidal, colocação da armadura e concretagem através de concreto usinado com cura rápida. Para a concretagem das estacas será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 Mpa.

2.5 Ala da Cabeceira - Parede

Deverá ser executado parede do tipo cortina de concreto armado, em forma de "L", para a execução das alas da cabeceira, com dimensões conforme projeto. As duas alas serão ligadas pela viga superior que ficará sobre a galeria. Deverá ser utilizado para concretagem concreto usinado com Fck 35Mpa.

2.6 Vigas superior e guarda rodas

Deverão ser executadas uma viga de ligação com 60 cm sobre a aduela ligando as duas alas. Sobre a viga superior será executado um guarda rodas. Ambas as vigas deverão ter dimensões conforme projeto básico e executivo. Devem ser feitas como forma de

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

contenção do solo da pista de rodagem. Deverá ser utilizado para concretagem, concreto usinado com Fck 35Mpa.

3) SERVIÇOS FINAIS

3.1 Reaterro das cabeceiras

Será executada o reaterro das cabeceiras com material orgânico limpo de impurezas e socados manualmente a cada camada de 20 cm.

Campos Borges, 05 de julho de 2025.

Magliani Dullius

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Engenheira civil CREA RS 107.309

Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

